



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

LEI COMPLEMENTAR Nº 002, DE 09 DE MAIO DE 2018.

“CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO – MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º - Fica concedido aos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Permanente e, também, aos Servidores Públicos Aposentados e Pensionistas – Inativos, deste Município de Santa Rita do Pardo – MS, e, inclusive, aos vencimentos daqueles ocupantes de cargos de provimento em comissão, a título de revisão geral, nos termos do inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, o percentual **de reajuste de 2,84% (dois inteiros e oitenta e quatro décimos por cento)** sobre os vencimentos, salários e proventos, com exceção aos servidores do quadro de efetivo que integram o Plano de Cargos e Carreira do Magistério.

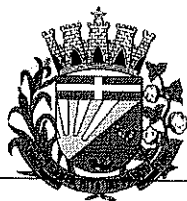
Art. 2º - O ANEXO III, do PLANO DE CARGOS E CARREIRA - (LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 013/2007, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007), passa a vigorar com a redação do anexo I, desta lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento do corrente exercício, e poderão ser suplementadas, se necessário, na forma da lei, no limite do impacto do reajuste objeto desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo-MS, 09 de Maio de 2018.


CACILDO DAGNO PEREIRA
Prefeito



ANEXO III

LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2007

VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1	743,73	755,15	777,80	981,69	1.283,20	1.774,96	1.978,65	2.284,17	2.837,02	5.463,08
2	777,15	800,47	824,47	1.040,60	1.360,19	1.881,46	2.097,36	2.421,22	3.007,24	5.790,86
3	823,77	848,48	873,94	1.103,03	1.441,81	1.994,36	2.223,21	2.566,49	3.187,68	6.138,32
4	848,48	899,38	926,39	1.169,22	1.528,33	2.114,01	2.356,60	2.720,48	3.378,95	6.506,62
5	899,38	953,35	981,96	1.239,38	1.620,03	2.240,87	2.497,99	2.883,71	3.581,69	6.897,25
6	953,35	1.010,55	1.040,88	1.313,73	1.717,23	2.375,30	2.647,87	3.056,74	3.796,58	7.310,83
7	1.010,55	1.071,18	1.103,35	1.392,55	1.820,26	2.517,83	2.806,75	3.240,15	4.024,37	7.749,47
8	1.071,18	1.135,45	1.169,53	1.476,11	1.929,49	2.668,90	2.975,16	3.434,55	4.265,83	8.214,45
9	1.135,45	1.203,58	1.239,71	1.564,68	2.045,26	2.829,03	3.153,67	3.640,63	4.521,78	8.707,32

Marcha a Brasília deve mobilizar maior número de prefeitos de MS da história



A XXI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, que ocorrerá de 21 a 24 deste mês, deve mobilizar maior número de prefeitos de Mato Grosso do Sul da história, segundo expectativa da Assomasul (Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul).

Pelo menos 55 dos 79 prefeitos do Estado já confirmaram presença até agora na mobilização municipalista, embora o número de participantes tenda a aumentar à medida que for se aproximando o dia da mobilização nacional que reúne, além de prefeitos, vices-prefeitos, secretários municipais, vereadores e parlamentares de várias regiões do país.

A intensa mobilização foi comemorada pelo presidente da entidade municipalista, Pedro Caravina, que reforçou o convite na última sexta-feira (4) ao discursar na abertura do "Encontro de Prefeitos e o Fórum de Secretários Municipais de Desenvolvimento", no auditório do Sebrae, em Campo Grande.

Segundo ele, a Marcha é a grande oportunidade de se

discutir várias matérias pendentes no Congresso Nacional e de buscar novos avanços e recursos extras para atender as demandas da população de Mato Grosso do Sul.

Sem fazer comparações a outras bases gestões, Caravina acredita a grande mobilização de prefeitos este ano à dinâmica de trabalho adotada pela atual diretoria da Assomasul, além da credibilidade e da boa relação institucional com os órgãos públicos.

Tanto é que ele fez questão de agradecer aos prefeitos que, segundo ele, têm atendido ao chamamento da Assomasul para discussão de vários temas de interesse dos municípios.

Durante o evento, o dirigente voltou a defender a aprovação de um novo pacto federativo como forma de garantir mais recursos para os municípios por meio da distribuição mais justa do bolo tributário nacional.

PROGRAMAÇÃO
Na última quarta-feira (2), o diretor-executivo da Assomasul, José Domingues Ramos, o Zé Cabelo, representou o presidente Caravina

durante reunião do Conselho Político da CNM (Confederação Nacional de Municípios), quando discutiu-se a pauta do evento.

Um dos pontos da Marcha deste ano será o debate com os pré-candidatos à presidência da República.

Durante a reunião, os municipalistas debateram como será a dinâmica da apresentação dos postulantes. A ideia é que eles possam debater temas como o compromisso com o movimento municipalista, o Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), os programas federais e carga tributária.

Entre os temas principais são destaques também a linha de crédito especial para pagamento de precatórios, os cursos de treinamento e malhas fiscais do ITR (Imposto Territorial Rural) e a regulamentação do Encontro de Contas entre débito e créditos previdenciários, além da questão do ISS, dos resíduos sólidos e a divisão proporcional dos royalties do petróleo.

Integram ainda a pauta municipalista, a regulamentação do Regime Próprio de Previdência Social, com regras claras de compensação, os critérios de reajuste pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) para o piso do magistério, a atualização dos programas federais com correção definida em Lei e a Medida Provisória de Flexibilização das Upas e informe sobre as creches.

Willams Araújo

Petrobras avança na venda da UFN3 e Governo comemora previsão de retomada das obras

A Petrobras avançou no processo de venda da UFN3 (Unidade de Fertilizantes Nitrogenados), em Três Lagoas. Em comunicado de Fato Relevante divulgado nesta quarta-feira (9.5), a estatal anunciou o início das negociações, em regime de Concessão de Exclusividade, com a empresa Acron, da Rússia, por um período de 90 dias, referente ao processo de alienação integral de sua participação acionária na UFN3.

No comunicado, a Petrobras informa que a Acron é uma empresa Russa com foco na produção e comercialização de fertilizantes, com vendas em mais de 60 países. Em 2017, o volume de vendas atingiu mais de 7,3 milhões de toneladas, com receitas consolidadas de US\$ 1,6 bilhão e EBITDA de US\$ 511 milhões de acordo com o International Financial Reporting Standards (IFRS). A Acron é uma sociedade anônima de capital aberto, com ações negociadas na Bolsa de Valores de Moscou e de Londres.

A notícia foi comemorada pelo Governo do Estado. Na avaliação do secretário Jaime Verruck, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (Semagro), o anúncio de desinvestimentos no Setor de Fertilizantes feito pela Petrobras é fundamental para o desenvolvimento econômico de Mato Grosso do Sul e estratégico para o Brasil, pois oferece condições de o País fazer uma substituição em um importante item das importações.

"O mercado da UFN3 é o agronegócio, setor da economia brasileira que tem demonstrado o maior crescimento nos últimos anos. Além disso, a fábrica está localizada no Centro-Oeste, próxima aos mercados consumidores. É o agronegócio que tem a necessidade de essas matérias primas. Essa junção de fatores torna esse empreendimento tão importante para a economia sul-mato-grossense", comentou.

Sob o ponto de vista do desenvolvimento industrial, o titular

da Semagro lembra que a UFN3 "é uma planta fundamental a ser retomada, pois caracteriza uma diversificação da base econômica. Temos ainda, ao lado da fábrica, um distrito industrial que já foi constituído pela prefeitura de Três Lagoas, preparado para atrair misturadoras de fertilizantes, indústrias que precisam dessa produção de ureia nitrogenada e CO2 como matéria prima. Nossa ideia é conseguir vender não somente ureia para as empresas já instaladas, mas também que possamos atrair próximo da UFN3 um núcleo específico de fábricas de fertilizantes e misturadoras".

Ação do poder público

O avanço nas negociações da Petrobras para a venda da UFN3 atende a um cronograma previamente estabelecido e que teve o acompanhamento do Governo do Estado, da prefeitura de Três Lagoas e da banca federal. Somente após a finalização do processo entre a estatal brasileira e a Acron é que devem ser retomadas as obras da fábrica de fertilizantes nitrogenados no município.

"Em todo o processo, tivemos a ação fundamental do poder público. A retomada da obra foi uma das prioridades do governador Reinaldo Azambuja. Fizemos um trabalho com a banca federal para que a gente conseguisse chegar numa possibilidade, ou de continuidade de obra ou de venda. Hoje, o que temos da Petrobras é a possibilidade de venda para uma empresa que tem todas as condições de desenvolver o projeto, que ainda não tinha atividade industrial no país e que agora deve operar e tem pleno conhecimento desse mercado", afirma Jaime Verruck.

Ele lembra ainda o empenho do Governo do Estado para garantir que fossem mantidos os incentivos fiscais concedidos. "Houve um esforço para que isso acontecesse, o governador definiu e publicou um decreto alterando a possibilidade de esses incentivos serem usufruídos somente pela empresa adquirente anterior. A prefeitura e Câmara de Três Lagoas tam-

bém agiram de forma a viabilizar o processo, sem amarras, no caso da cessão do terreno da fábrica", ressaltou.

Fornecimento de Gás

O Governo do Estado também tem acompanhado as negociações para o fornecimento de gás natural à indústria de fertilizantes. No edital de venda, a Petrobras esclarece que as fábricas de Três Lagoas e Araucária serão vendidas juntas e o comprador também terá que se responsabilizar pela compra de gás natural para abastecer a UFN3, que consome 2,2 milhões de metros cúbicos por dia.

Em fevereiro, interessados na fábrica da Petrobras estiveram na Boiviva para negociar diretamente sobre o fornecimento de gás natural. Na época, ficou claro que o mercado brasileiro de fertilizantes demanda mais do que suficiente para absorver a produção da UFN3, da Araucária Nitrogenados S.A. (Ansa) e de Bulo Bulo (Boiviva).

"Para Mato Grosso do Sul, a UFN3 é fundamental devido ao gás natural, lembrando que toda a importação do gás boliviano ocorre aqui pelo Estado. Se a Acron fechar efetivamente a compra, ela terá de consumir 2,2 milhões de metros cúbicos. O grupo russo já está procurando uma contratação direta com a Bolívia para aquisição. A fábrica não funciona sem o gás natural. Isso beneficia o Estado em termos de incremento de arrecadação, além dos empregos diretos a serem gerados e ativação da economia", finalizou.

As obras da fábrica em Três Lagoas começaram em 2011 e foram paralisadas em dezembro de 2014, com 81% concluídas, quando a estatal rescindiu contrato com o consórcio responsável pela construção alegando não cumprimento do contrato. Assim que concluída, a unidade terá capacidade para produzir 3.600 toneladas/dia de ureia, 2.200 toneladas/dia de amônia e 290 toneladas/dia de gás carbônico.

Ascom Governo do MS

Município de Santa Rita do Pardo Estado de Mato Grosso do Sul

02.10 - Gerencia de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.361.0010-2.018 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
02 - Poder Executivo
02.10 - Gerencia de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.365.0074.2.026 - Manutenção do Ensino Infantil Creche
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
02 - Poder Executivo
02.10 - Gerencia de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.365.0074.2.066 - Manutenção do Ensino Infantil Pré Creche
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
02 - Poder Executivo
02.12 - Gerencia de Desenvolvimento Urbano e Estradas Vicinais
15.452.0017-2.035 - Manutenção das Atividades da Gerencia de Desenvolvimento Urbano e Estradas Vicinais
3.3.90.32.00 - Material, Bem e/ou Serviço para Distribuição Gratuita
02 - Poder Executivo
02.09 - Gerencia de Produção e Desenvolvimento Rural
20.606.0021-2.012 - Manutenção das Atividades da produção e Desenvolvimento Rural
3.3.90.32.00 - Material, Bem e/ou Serviço para Distribuição Gratuita
02 - Poder Executivo
02.04 - Secretaria de Controle e Gestão
04.122.0022-2.004 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle e Gestão
3.3.90.32.00 - Material, Bem e/ou Serviço para Distribuição Gratuita
DATA: 04 de Maio de 2018
FORO: Comarca de Bataguassu - MS
SIGNATÁRIOS: Sr. Cacildo Dagno Pereira pela Contratante
Sr. Marcelo Guillart pela Contratada
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2018
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo - MS
CONTRATADO: Manoel Enoque dos Santos - ME
OBJETO:
Cláusula Primeira - Altera a quilometragem estabelecida na Cláusula Primeira do Instrumento Original, em mais 20 (vinte) quilômetros a serem percorridos diariamente, elevando portando a quilometragem inicial de 166,6 (cento e sessenta e seis) quilômetros, para 186,6 (cento e oitenta e seis) quilômetros a extensão da linha Campos Eliseos.
Cláusula Segunda - Devido à alteração ocorrida no subitem anterior fica al-

terada também a Cláusula Quarta do Instrumento Original, aumentando o valor em mais R\$ 10.140,00 (dez mil cento e quarenta reais), sendo o valor de R\$ 3,38 (três reais e trinta oito centavos) por quilometro e valor de R\$ 67,60 (sessenta e sete reais e sessenta centavos), para cada dia percorrido, num total de 150 (cento cinquenta) dias letivos, totalizando o montante de R\$ 82.640,00 (oitenta e dois mil seiscentos e quarenta reais).
DATA: 02 de Maio de 2018.
FORO: Comarca de Bataguassu - MS
SIGNATÁRIOS: Sr. Cacildo Dagno Pereira pela Contratante.
Sr. Washington Hugo Alves dos Santos pela Contratada.
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ERRATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMO DE COMPROMISSO Nº. 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2018
Retificação da publicação havida no Jornal da Cidade, da cidade de Brasília - MS no período de 14 de Abril de 2018, Edição Nº 1415, página 5, alusiva a no que se refere ao extrato da Ata de Registro de Preço e Termo de Compromisso Nº 002/2018, conforme adiante segue:
Onde se lê:
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 067/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018
Leia-se:
ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMO DE COMPROMISSO Nº. 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018
SIGNATÁRIOS: Sr. Cacildo Dagno Pereira pela Contratante.
LEI COMPLEMENTAR Nº. 02, DE 09 DE MAIO DE 2018.
"CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
O Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte lei complementar:
Art. 1º - Fica concedido aos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Permanente e, também, aos Servidores Públicos Aposentados e Pensionistas - Inativos, deste Município de Santa Rita do Pardo - MS, e, inclusive, aos vencimentos daqueles ocupantes de cargos de provimento em comissão, a título de revisão geral, nos termos do inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, o percentual de reajuste de 2,84% (dois inteiros e oitenta e quatro décimos por cento) sobre os vencimentos, salários e proventos, com exceção

aos servidores do quadro de efetivo que integram o Plano de Cargos e Carreira do Magistério.
Art. 2º - O ANEXO III, do PLANO DE CARGOS E CARRERA - (LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 013/2007, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007), passa a vigorar com a redação do anexo I, desta lei.
Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento do corrente exercício, e poderão ser suplementadas, se necessário, na forma da lei, no limite do impacto do reajuste objeto desta lei.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.
Santa Rita do Pardo-MS, 09 de Maio de 2018.
CACILDO DAGNO PEREIRA
Prefeito

ANEXO III

LEI COMPLEMENTAR Nº. 013/2007

VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1	743,73	755,15	777,80	981,69	1.283,20	1.774,96	1.978,65	2.284,17	2.872,02	5.463,08
2	777,15	806,47	824,47	1.048,60	1.360,10	1.881,16	2.097,26	2.421,22	3.067,24	5.790,86
3	823,77	848,48	873,94	1.103,03	1.441,81	1.994,36	2.233,21	2.586,49	3.187,68	6.138,32
4	848,48	899,38	926,39	1.169,22	1.528,33	2.114,01	2.336,60	2.720,48	3.378,95	6.506,62
5	899,38	953,35	981,96	1.239,38	1.620,03	2.240,87	2.497,59	2.893,74	3.581,69	6.897,25
6	953,35	1.010,55	1.040,88	1.313,73	1.717,23	2.375,30	2.647,87	3.056,74	3.796,58	7.310,83
7	1.010,55	1.071,18	1.103,35	1.392,55	1.820,26	2.517,83	2.806,75	3.240,15	4.024,37	7.749,47
8	1.071,18	1.135,45	1.169,53	1.476,11	1.929,49	2.668,90	2.975,16	3.434,55	4.265,83	8.314,45
9	1.135,45	1.203,58	1.239,71	1.564,68	2.045,26	2.829,63	3.153,67	3.640,63	4.521,78	8.767,32